



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR NICOLAS SHELDON

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 126 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação de Assistência a Toxicômanos e Alcoolatras

CNPJ:

01.559.201/0001-96

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

08/12/2025

Presidente

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4422/25

RECEBIDO EM 27/10/25

HORÁRIO 17:09

Luís B

RESPONSÁVEL


VEREADOR NICOLAS SHELDON

PL